

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914 BRZ1137	Nome do Oficial de Projetos:
Responsável pelo edital no Projeto: Carlos Artur de Carvalho Arêas	
Telefone de contato: (61)2022-8618	E-mail: carlos.areas@mec.gov.br
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> d) Em sua residência
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO	<input checked="" type="checkbox"/> e) Outros
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b>	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input checked="" type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 11/05/2014</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 11/05/2014 até 16/05/2014</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914 BRZ1137 EDITAL Nº 001/2014 - PUBLICAÇÃO

Publicação de 1 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) PEDAGÓGICA, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/05/2014 até o dia 16/05/2014 no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 4º andar, sala 407, Protocolo Setorial – SETEC, Ministério da Educação, via SEDEX, observando os prazos de inscrição divulgados nos sítios oficiais do MEC e da UNESCO. Os interessados deverão entregar o currículo acompanhado da ficha de inscrição, constante do ANEXO I do Termo de Referência - TOR, dos diplomas de titulação e da comprovação de experiência profissional, acondicionados em envelope lacrado. O envelope poderá ser entregue pessoalmente durante o período de inscrições, no horário de 08 às 12 ou das 14 às 19 horas, no Protocolo Setorial da SETEC, no endereço citado, nos dias úteis. No encaminhamento via correio será observada a data da postagem para efeito de efetivação da inscrição.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914 BRZ1137 EDITAL Nº 001/2014- PUBLICAÇÃO

1. Perfil: **CONSULTOR PRODUTO PROFUNSIONÁRIO**

2. Nº de vagas: 2

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, com o diploma de devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 02 anos na gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.**

**Experiência Desejável: Experiências em avaliação de programas/projetos governamentais. Atuação como professor/tutor/coordenador/técnico em Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Atuação como professor/tutor/coordenador/técnico em ações educativas na metodologia a distância. Atuação na organização, ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou municipais ou sindicais, articulados a área educacional ou social.**

5. Atividades: **1.1: Identificar a quantidade de acordos de cooperação firmados por unidade federativa, com diagnóstico da situação atual de cada um.**

**1.2: Analisar os acordos de cooperação em cumprimento e os que estejam dependendo de ações para seu início, apontando as medidas necessárias para a regularização de cada um deles.**

**1.3: Analisar as fragilidades e vícios de forma ou formalidade encontrados nos acordos de cooperação, apontando as medidas necessárias ao saneamento de cada processo. 2.1: Analisar a estrutura das comissões estaduais responsáveis pelo Profucionário, identificando os partícipes e responsáveis de cada uma delas e a existência de seu plano estratégico.**

**2.2: Propor metodologia para análise e coleta de dados essenciais dos planos estratégicos, para a**

formulação de quesitos necessários ao aprimoramento dos processos.

**2.3:** Analisar os planos estratégicos existente, com enfoque nos aspectos pedagógicos, logísticos e de execução, apontando possíveis fragilidades encontradas e sugestões de aprimoramento.

**2.4:** Analisar a demanda apresentada no plano estratégico de cada comissão estadual e comparar os dados obtidos com a capacidade de atendimento daquela unidade federativa. **3.1:** Elaboração de instrumentos de coleta de informações sobre as necessidades de cada sistema de ensino objeto do acordo de cooperação técnica do Profucionário.

**3.2:** Propor metodologias de aplicação dos instrumentos desenvolvidos na coleta dos dados necessários à execução dos acordos de cooperação e, de acompanhamento e atualização das informações coletadas, perante o Ministério da Educação

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01:** Documento técnico contendo o diagnóstico quantitativo e qualitativo dos acordos de cooperação técnica com as unidades federativas, para a implantação do Profucionário, com a indicação das fragilidades e vícios de forma ou formalidade encontradas, com sugestão de aprimoramento e medidas saneadoras dos processos. **Produto 02:** Documento técnico contendo o estudo sobre a atuação das Comissões Estaduais responsáveis pela gestão do Profucionário nas unidades federativas, com diagnóstico do plano estratégico de cada uma, pontuando as necessidades de formação dos profissionais da educação básica e da capacidade de atendimento das instituições de ensino médio e profissional tecnológico envolvidas e a análise das ações a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades de formação inicial e continuada. **Produto 03:** Documento técnico contendo a proposta de formulação de instrumento destinado a coleta e atualização das informações, incluindo indicação das necessidades de cada sistema de ensino quanto à formação inicial e continuada; à quantidade, ao regime de trabalho, ao campo ou à área de atuação dos profissionais da educação básica a serem atendidos; e outros dados relevantes que complementem a demanda formulada. **Produto 4:** Documento técnico contendo proposta de instrumentos e metodologia de avaliação do cumprimento dos objetos dos acordos de cooperação do Programa Profucionário e de identificação de fragilidades e sugestões de saneamento dos riscos previsíveis de execução

7. Local de Trabalho: **OUTROS**

8. Duração do contrato: **MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/05/2014 até o dia 16/05/2014 no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", 4º andar, sala 407, Protocolo Setorial – SETEC, Ministério da Educação, via SEDEX, observando os prazos de inscrição divulgados nos sítios oficiais do MEC e da UNESCO. Os interessados deverão entregar o currículo acompanhado da ficha de inscrição, constante do ANEXO I do Termo de Referência - TOR, dos diplomas de titulação e da comprovação de experiência profissional, acondicionados em envelope lacrado. O envelope poderá ser entregue pessoalmente durante o período de inscrições, no horário de 08 às 12 ou das 14 às 19 horas, no Protocolo Setorial da SETEC, no endereço citado, nos dias úteis. No encaminhamento via correio será observada a data da postagem para efeito de efetivação da inscrição, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.